



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação e serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme e condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo PA-PRO-2020/02160.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração

PA-PRO-2020/02160 HSA







JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TJPA // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa em favor da empresa LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.375.095/0001-70, telefone (91) 3243-6141/ 98819-1390, e-mail: luis.arnaldo2014@gmail. com , com endereço no Conjunto Império Amazônico, nº 307, bairro Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-080, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação e serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaissurer materiais necessários para a execução dos fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme e condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo PA-PRO-2020/02160// Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração

Protocolo: 766423

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2016-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Domingos do Araguaia// CNPJ/MF nº 83.211.391/0001-10// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das ativida-des necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 02/03/2022 e término em 01/03/2025// Data da assinatura: 25/02/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 765982

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 035/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carolina Martins Victer, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/236721), pelo qual solicita sua exoneração do cargo em comissão que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, a servidora CAROLINA MAR-TINS VICTER do cargo em comissão de Secretária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 1º de março 2022. PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 036/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gabriel Pontes dos Santos, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/236885), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022,

CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, o servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022. PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 766477

PORTARIA Nº 037/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/237151), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de $1^{\circ}/03/2020$, o servidor DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 1º de março 2022. PATRICK BEZERRA MESOUITA Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 766478

PORTARIA Nº 038/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, datado de 24/02/2022 (Protocolo nº 2022/236186), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

Exonerar, a pedido, a contar de $1^0/03/2020$, o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESOUITA Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 766479

PORTARIA Nº 039/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Caio Anderson da Silva Dan tas, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/236462), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, o servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESOLITA Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 766480

PORTARIA Nº 040/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bárbara Pinheiro Amanajás, datado de 24/02/2022 (Protocolo nº 2022/235691), pelo qual solicita sua exoneração do cargo em comissão que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, a servidora BÁRBARA PINHEI-RO AMANAJÁS do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 1º de março 2022. PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 766481 PORTARIA N° 041/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Secretário, decorrente da exoneração da servidora Carolina Martins Victer, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

Nomear CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS para exercer o cargo em comissão de <u>Secretário</u> a partir de 1º de março de 2022. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 1º de março 2022. PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 766482

PORTARIA Nº 042/2022/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, decorrente da exoneração do servidor Gabriel Pontes dos Santos, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,





